

**XLII ENCONTRO DO COPEDEM**  
**Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da**  
**Magistratura**

**CARTA DE JOÃO PESSOA**

O COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA, reunido na cidade de João Pessoa - PB, entre os dias 10 e 12 de março de 2016, deliberou:

1. O ensino à distância constitui-se em importante instrumento de democratização do ensino e dinamização na produção do conhecimento, no entanto, sua massificação deve ser evitada, a fim de não comprometer a qualidade dos cursos.
2. A integração das escolas judiciais e de magistratura estaduais, em rede nacional de ensino a distância é medida recomendável para o compartilhamento e democratização do conhecimento, observadas as peculiaridades locais e o rigor no controle de presença e avaliação de cursos ministrados em EaD;
3. É atribuição da ENFAM trabalhar nos 3 eixos de sua competência: 1- Formação Inicial; 2-Diretrizes pedagógicas e a coordenação do sistema e a sua fiscalização e 3- Formação de Formadores. Além disso, exerce o papel normatizador e incentivador das escolas judiciais e da magistratura quando em atuação delegada. O papel político-institucional da ENFAM é o de fortalecer as escolas para o cumprimento das atribuições de educação judicial dos magistrados visando o perfil e a atuação do juiz, segundo lema defendido pelo ministro diretor é o de "Escola forte, escola respeitada";
4. A inclusão das escolas judiciais no ciclo orçamentário dos tribunais enseja sua autonomia para a proposta do orçamento anual (Lei Orçamentária) de forma mais específica possível, devendo evitar a fórmula genérica de rubrica única. Nesse modelo a execução do orçamento deve contemplar a escola como unidade orçamentária autônoma e seu diretor constituído como ordenador de despesas. As verbas destinadas às escolas nos termos do Art 7º da Resolução 159-CNJ é de execução obrigatória (Receita Vinculada) não sendo possível seu remanejamento. O descumprimento do orçamento pode ser considerado como violação ao princípio da eficiência administrativa (Art. 37 CF).

João Pessoa - PB, 12 de março de 2016.

**Desembargador ANTONIO RULLI JUNIOR**  
Presidente do COPEDEM

*Jan - 2011*  
**Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES**  
Diretora da Escola da Magistratura da Paraíba – ESMA- PB

*[Signature]*  
**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Vice Presidente do COPEDEM  
Diretor da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT

**Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de  
Magistrados "Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira" - ENFAM

*[Signature]*  
**Desembargador NAGIB SLAIBI FILHO**  
Diretor da Escola da Associação Nacional de Magistrados - ANAMAGES

**Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**  
Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL

*[Signature]*  
**Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**  
Diretor da Escola Judicial do Amapá - EJUD-AP

*[Signature]*  
**Desembargadora MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR**  
Diretora da Escola da Magistratura da Bahia - EMAB

*[Signature]*  
**Desembargador GEORGE LOPES LEITE**  
Diretor da Escola de Formação Judiciária do TJDFT - Ministro Luiz Vicente  
Cernicchiaro

**Juiz PAULO CÉSAR DE CARVALHO**  
Escola Superior da Magistratura do Estado do Espírito Santo – ESMAGES

*[Signature]*  
**Juiz JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS**  
Vice-diretor da Escola da Magistratura do Estado de Goiás – ESMEG

**Desembargador AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor da Escola Judicial de Goiás – EJUD-GO

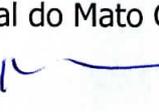
**Juiz MARCUS DA COSTA FERREIRA**  
Vice-diretor da Escola Judicial de Goiás – EJUD-GO



**Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**  
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM



**Desembargadora MARILSEN ANDRADE ADDARIO**  
Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Mato Grosso -  
ESMAGIS



**Desembargador JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO**  
Diretor da Escola Judicial do Mato Grosso do Sul – EJUD-MS



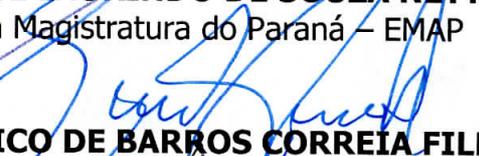
**Juiz MARCELO CAVALCANTI PIRAGIBE MAGALHÃES**  
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJDEF



**Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará – ESM-PA



**Desembargador JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**  
Diretor da Escola da Magistratura do Paraná – EMAP



**Desembargador EURICO DE BARROS CORREIA FILHO**  
Diretor da Escola Judicial de Pernambuco – EJUD-PE



**Desembargador FRANCISCO EDUARDO SERTÓRIO CANTO**  
Vice-diretor da Escola Judicial de Pernambuco – EJUD-PE



**Desembargador CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA**  
Diretor da Escola Magistratura do Rio de Janeiro – EMERJ

**Juiz LUIZ MÁRCIO VICTOR ALVES PEREIRA**  
Diretor da Escola Magistratura do Rio de Janeiro - EMERJ

**Desembargador VIVALDO OTAVIO PINHEIRO**  
Diretor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN

**Desembargador PAULO KIYOCHI MORI**  
Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON

**Desembargador LUIZ CÉZAR MEDEIROS**  
Diretor da Academia Judicial de Santa Catarina - AJSC

**Juíza ANDRÉIA REGIS VAZ**  
Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC

**Juiz ORLANDO EDUARDO GERALDI**  
Escola Judicial Militar de São Paulo - EJMSP

**Desembargador ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**  
Escola Judicial de Sergipe - EJUSE

**Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**  
Vice-diretor da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT